CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 226

Indico ao Prefeito Municipal para que realize estudos e adote as providências necessárias para se extinguir a cobrança da **Taxa de Lixo** no município, ou no mínimo, reduzir consideravelmente seu valor, diante do recente reajuste nos valores da tarifa de água e alteração em suas faixas de cobrança.

Indico ainda, que tal cobrança não seja efetuada conjuntamente no boleto de tarifa de água, encontrando uma alternativa de pagamento avulsa.

JUSTIFICATIVA

Com a alteração nas faixas de cobrança e atualização dos valores da tarifa de água em Pedreira, os cidadãos enfrentarão um impacto direto em suas despesas mensais. A manutenção da cobrança da Taxa de Lixo em conjunto com este aumento agrava ainda mais a situação financeira das famílias, das micro empresas e das empresas de pequeno porte.

A revogação ou redução da taxa do lixo representa uma medida de sensibilidade social e respeito ao cidadão, contribuindo para o equilíbrio econômico das famílias e dos empresários, evitando sobrecarga tributária.

Contando com a costumeira atenção do Executivo Municipal, encaminha-se esta proposição na expectativa de acolhimento.

Sala das Sessões "Vereador Dario Gomes de Oliveira", em 07 de agosto de 2025.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO Vereador